



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 42/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026

Deflagra o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, recebe o resultado do processo eleitoral para composição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais e estabelece as providências necessárias à condução do processo eleitoral.

O Presidente substituto do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando:

- I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III - O Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- IV - O contido no Processo nº 23381.004537.2026-54 do IFPB;
- V - As decisões tomadas na 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de julho de 2026; e 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de julho de 2026;

Resolve:

Art. 1º Deflagrar, a partir da publicação desta Resolução, o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e de Diretor(a)-Geral dos Campi Cabedelo, Cabedelo Centro, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, João Pessoa, Monteiro, Pedras de Fogo, Picuí e Santa Rita, para o quadriênio 2026-2030.

Art. 2º Receber o resultado do processo eleitoral destinado à escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais, responsáveis pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos campi do IFPB.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Superior publicar a composição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais.

Art. 3º Aprovar a realização do processo de consulta à comunidade acadêmica em dois turnos para a escolha dos(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos campi do IFPB.

Art. 4º Designar as Comissões Eleitorais dos campi e da Reitoria, responsáveis pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral, compostas pelos seguintes membros:

I – Campus Cabedelo

- a) Representantes do segmento docente:

Angélica Lacerda Ferreira – Titular;

Gustavo Olímpio Rodrigues – Titular;
Marcelo Garcia de Oliveira – Titular.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Cristiano Cabral Santos – Titular;
José Ferreira de Sousa Neto – Titular;
Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes – Titular;
Diego Gomes Brandão – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Arthur William Cassiano de Souza – Titular;
Camila Moraes da Silva – Titular;
Yuri Willian dos Santos Batista – Titular;
Anthony Porfirio de Souza Matias – Suplente;
Maria Luiza Ramos da Cruz – Suplente.

II – Campus Cabedelo Centro

a) Representantes do segmento docente:

Sinthya Pinheiro Costa – Titular;
Fabio Lucena de Andrade Gomes – Titular;
Monique Ximenes Lopes de Medeiros – Titular;
José Marcio da Silva Vieira Oliveira – Suplente;
Fabio de Albuquerque Silva – Suplente;
José Hermano Almeida Pina – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

André Henrique Lopes de Miranda – Titular;
André Carlos Pereira Campos – Titular;
Fernando Luiz Amorim Albuquerque de Oliveira – Titular;
Onaldo Montenegro Junior – Suplente;
Paulo Sérgio da Silva Cruz – Suplente;
Cinthya Raquel Pimentel da Mota – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Eivillyn Santos Albano – Titular;
Silmara Soares Alves – Titular;
Luiza Vitória Alves – Titular;
Maria Clara de Oliveira Meireles – Suplente.

III – Campus Campina Grande

a) Representantes do segmento docente:

Antônio Feliciano Xavier Filho – Titular;
Marcelo José Siqueira Coutinho de Almeida – Titular;
João Vitor de Queiroz Marques – Titular;
Cícero da Silva Pereira – Suplente;
Geraldo da Mota Dantas – Suplente;
Elaine Cristina Juvino de Araújo – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Sueli Pereira de Andrade – Titular;
Antonio Claudio da Silveira Alves – Titular;

Edmar Alves Torquato Filho – Titular;
Andressa Kaline Ferreira Araújo – Suplente;
Roberto Ramos de Lima – Suplente;
Nehemias Nasaré Lourenço – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Hilan Batista de Azevedo Cruz – Titular;
Fabiana Pereira Sousa de Queiroz – Titular;
Guilherme Gonçalves da Silva – Titular;
José Ferreira de Lima Neto – Suplente;
Andreia Rodrigues de Queiroz – Suplente;
Othon Siqueira Carneiro – Suplente.

IV - Campus Esperança

a) Representantes do segmento docente:

Valério Fernandes de Azevedo – Titular;
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto – Titular;
Davi de Sousa Silva – Titular.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Emerson Jerônimo – Titular;
Maria Suely Soares Batista Leal – Titular;
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra – Titular.

c) Representante do segmento discente:

Sabrina Santos Diniz – Titular.

V – Campus Guarabira

a) Representantes do segmento docente:

Lucas Vieira de Souza – Titular;
Leandro Coradin – Titular;
Bruna Belmont de Oliveira – Titular.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Ana Carine da Costa Gonçalves – Titular;
Priscila Maria Vaz Silva Cabral – Titular;
Cláudia Pereira do Nascimento Cardoso – Titular;
Erika Tayane Barbosa da Costa – Suplente;
Tuilly de Fátima Macedo Furtado Guerra – Suplente;
Gleiziany Fortunato de Souza – Suplente.

c) Representante do segmento discente:

Rikel Silva dos Santos – Titular.

VI – Campus Itabaiana

a) Representantes do segmento docente:

Reginaldo Amaral Cordeiro Junior – Titular;
Emílio de Lucena Silva – Titular;
Marcos Lázaro de Andrade Quirino – Titular;
Ademar Cândido Simões Lins Filho – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Everton Pascoal Ananias de Oliveira – Titular;

Lucas Victor Lima da Silva – Titular;

Jaqueline Borba Elias de Oliveira – Titular.

c) Representantes do segmento discente:

Caio Vinicius Almeida Paz – Titular;

Myrella Ramos da Silva – Titular;

Maria Vitória Régis dos Santos – Titular.

VII – Campus João Pessoa

a) Representantes do segmento docente:

Alexandre Fonseca D'Andrea – Titular;

José do Nascimento Junior – Titular;

Álvaro de Medeiros Maciel – Titular;

Helder Alves de Oliveira – Suplente;

Karoline Fernandes Siqueira Campos – Suplente;

Francisco Antônio de Franca Neto – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Franklin Garcia Figueiredo – Titular;

Josélio Fernandes Máximo Junior – Titular;

Tarcísio Duarte da Costa – Titular;

Antônio Cleide de Moraes – Suplente;

Daiana Correia de Lucena – Suplente;

Hallisson Vinicius de Oliveira Rufino – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Maria Clara da Silva Franca – Titular;

Leticia Batista de Aguiar – Titular;

Felipe Targino do Nascimento – Titular;

Tulio Cesar de Macedo Costa – Suplente.

VIII – Campus Monteiro

a) Representantes do segmento docente:

Adriano Rodrigues Sampieri – Titular;

Leonardo Monteiro de Vasconcelos – Titular;

Rafael Venâncio – Titular.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Anselmo Almeida dos Santos – Titular;

Angela Maria Leite Aires – Titular;

Rafael da Silva Nascimento – Titular.

c) Representantes do segmento discente:

Helen Maria Soares Barbosa – Titular;

Jefferson Sabino da Silva – Titular;

Hendrick Diego Oliveira Pimentel – Titular;

Danilo Caboclo Tenório da Silva – Suplente;

Jose Eric Domingos Bezerra – Suplente;

Mateus Felix de Brito – Suplente.

IX – Campus Pedras de Fogo

a) Representantes do segmento docente:

Leonardo Barboza da Costa – Titular;

Roberto Ranniere Cavalcante de Franca – Titular;

Antônio Lisboa de Sousa Vieira – Titular;

Janaina da Silva Bezerra – Suplente;

Dayane Gomes da Silva Rodrigues – Suplente;

Lidio Roque da Silva – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Gutemberg de Lima Davi – Titular;

Danielle Cardoso de Paula – Titular;

Sênio Farias Gomes da Silva Junior – Titular.

X – Campus Picuí

a) Representantes do segmento docente:

Antônio Carlos Buriti da Costa Filho – Titular;

Wamberto Raimundo da Silva Junior – Titular;

Leonardo Querino Barboza Freire dos Santos – Titular;

Alan Kellnon Nóbrega de Carvalho – Suplente;

Alex Nery Borges Junior – Suplente;

Marconi Jose da Câmara Pires – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Aguinaldo Tejo Filho – Titular;

Leandro Alves de Brito – Titular;

Daiane Pontes Bezerra – Titular;

Railma de Andrade Fernandes Dantas – Suplente;

Jucilene da Costa Pereira – Suplente;

Francisco Raimundo de Freitas – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Sabrina de Souto Pereira – Titular;

Adrian Souto do Nascimento – Titular;

Luan Mateus Dantas Bezerra – Titular.

XI – Campus Santa Rita

a) Representantes do segmento docente:

Magdalena Duarte Costa – Titular;

Bruno Jacome Cavalcanti – Titular;

Victor Cavalcanti Mariano – Titular;

Ledevande Martins da Silva – Suplente;

Jose Alves do Nascimento Neto – Suplente;

Luzidelson Baracho Ribeiro – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

André Luiz da Silva – Titular;

Iara de Souza Januário – Titular;

Dayvison Ribeiro Rodrigues – Titular;
Carina Alessandra da Nóbrega – Suplente;
Michele Franca da Silva – Suplente;
Flavia Cristina Brito do Nascimento – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Klayve Gomes de Farias – Titular;
Maria Eduarda Correia de Paiva – Titular;
Lucas Gabriel Silva de Moraes – Titular;
Sofia Paiva Gavalda – Suplente;
Kaue Richardy Santos de Lima – Suplente;
Marcus Henrique Cruz de Almeida – Suplente.

XII – Reitoria

a) Representantes do segmento docente:

Alexsandra Cristina Chaves – Titular;
Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento – Titular;
Nilreide Rodrigues dos Santos – Titular;
Daniele de Souza Vieira – Suplente;
Danilo Augusto de Holanda Ferreira – Suplente;
Clarice Cesar Marinho Silva – Suplente.

b) Representantes do segmento técnico-administrativo:

Jose Jacinto Freire de Albuquerque Junior – Titular;
Joao Emerson Rodrigues da Silva – Titular;
Francisco Wlady Erimar Lourenco de Araujo Junior – Titular;
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto – Suplente;
Jamilly de Lima Alcantara Anizio – Suplente;
Rafael Torres Correia Lima – Suplente.

c) Representantes do segmento discente:

Maria Clara Santos Cordeiro – Titular;
Maria Auxiliadora Pereira Marques – Titular;
Cicera Maria de Queiroz – Titular;
Amanda de Souza Batista – Suplente;
Romeu Rodrigues da Cunha – Suplente.

Art. 5º Na reunião de instalação dos trabalhos, cada Comissão Eleitoral Local elegerá, dentre seus membros, o(a) Presidente.

Art. 6º Designar a **Comissão Eleitoral Central** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, escolhida em reunião virtual pelos membros das Comissões Eleitorais Locais, eleitos pelos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do segmento docente:

Monique Ximenes Lopes de Medeiros – Titular;
Antonio Feliciano Xavier Filho – Titular;
Emilio de Lucena Silva – Titular;
Alexsandra Cristina Chaves – Suplente;
Fabio Lucena de Andrade Gomes – Suplente.

II – Representantes do segmento técnico-administrativo:

José Ferreira de Sousa Neto – Titular;
Aguinaldo Tejo Filho – Titular;
Jose Jacinto Freire de Albuquerque Junior – Titular;
João Emerson Rodrigues da Silva – Suplente;
Franklin Garcia Figueiredo – Suplente.

III – Representantes do segmento discente:

Silmara Soares Alves – Titular;
Yuri Willian dos Santos Batista – Titular;
Hilan Batista de Azevedo Cruz – Titular;
Felipe Targino do Nascimento – Suplente;
Eivillyn Santos Albano – Suplente.

Parágrafo único. Fica designado o servidor **Aguinaldo Tejo Filho** para exercer a **Presidência da Comissão Eleitoral Central do IFPB**, escolhido pelos membros da Comissão Eleitoral Central.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral Central:

I – Elaborar as normas do processo de consulta à comunidade acadêmica, disciplinando os procedimentos relativos às inscrições das candidaturas, à campanha eleitoral, à votação, à apuração dos votos e aos recursos, bem como estabelecer o cronograma eleitoral;

II – Coordenar o processo de consulta para o cargo de Reitor(a) em todos os campi do IFPB;

III – Orientar e supervisionar a atuação das Comissões Eleitorais Locais;

IV – Prestar, em conjunto com as Comissões Eleitorais Locais, o apoio necessário à realização do processo de consulta;

V – Credenciar os fiscais indicados pelas candidaturas para atuarem durante o processo de consulta;

VI – Apreciar e julgar os recursos de sua competência;

VII – Homologar e divulgar o resultado final do processo de consulta, encaminhando-o ao Conselho Superior; e

VIII – Decidir sobre os casos omissos relativos ao processo de consulta.

Art. 8º Compete às Comissões Eleitorais Locais:

I – Coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor(a)-Geral do respectivo campus, observadas as normas e diretrizes estabelecidas pela Comissão Eleitoral Central;

II – Receber, analisar e homologar as inscrições das candidaturas, na forma prevista nesta Resolução e no Edital;

III – Publicar a relação dos eleitores aptos a votar;

IV – Supervisionar as atividades de divulgação das candidaturas no âmbito do respectivo campus;

V – Prestar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI – Credenciar os fiscais indicados pelas candidaturas para atuarem durante o processo de consulta;

VII – Apreciar e julgar os recursos de sua competência; e

VIII – Encaminhar à Comissão Eleitoral Central o resultado da votação realizada no respectivo campus.

Art. 9º Havendo necessidade de realização de segundo turno, este ocorrerá na data prevista no cronograma eleitoral estabelecido pela Comissão Eleitoral Central, observadas as disposições desta Resolução, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e demais normas aplicáveis.

Art. 10º Participarão do segundo turno os(as) dois(duas) candidatos(as) mais bem classificados(as) no primeiro turno, observada a metodologia de totalização dos votos prevista nesta Resolução.

Parágrafo único. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no segundo turno, apurada na forma da metodologia de totalização dos votos prevista nesta Resolução, observado o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 11 Poderão candidatar-se aos cargos de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e de Diretor(a)-Geral de campus os(as) servidores(as) que atenderem aos requisitos de elegibilidade previstos, respectivamente, nos arts. 12, § 1º, e 13, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, bem como às demais condições estabelecidas nesta Resolução e no respectivo Edital.

§ 1º A análise dos requisitos de elegibilidade observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da publicidade e da transparência, assegurando tratamento igualitário às carreiras que compõem o quadro de docentes do IFPB quanto à aferição da titulação e do tempo de efetivo exercício exigidos para o cargo.

§ 2º A homologação das candidaturas competirá à Comissão Eleitoral Central, observado o disposto nesta Resolução e no Edital do processo de consulta.

Art. 12 Participarão do processo de consulta à comunidade acadêmica os(as) servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFPB e os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou na modalidade de educação a distância, observadas as disposições da legislação vigente.

§ 1º Não poderão participar do processo de consulta:

I – Empregados(as) de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados;

II – Ocupantes de cargos de direção ou de funções equivalentes sem vínculo efetivo com o IFPB; e

III – Professores(as) substitutos(as) contratados(as) nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 2º O IFPB assegurará aos(às) estudantes matriculados(as) em cursos ofertados na modalidade de educação a distância condições equivalentes às oferecidas aos(às) estudantes dos cursos presenciais para o exercício do direito de participação no processo de consulta.

Art. 13 O processo de consulta à comunidade acadêmica observará a paridade entre os segmentos docente, técnico-administrativo e discente, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

§ 1º O resultado final de cada candidatura será obtido mediante a média ponderada dos percentuais de votação alcançados em cada segmento da comunidade acadêmica.

§ 2º O percentual obtido por cada candidatura em cada segmento corresponderá à razão entre o número de votos válidos recebidos e o total de eleitores aptos a votar no respectivo segmento, observada a metodologia de apuração prevista nesta Resolução.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE, em 24/07/2026 23:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 911190

Verificador: 190819c078

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -